



DECRETO N° 023 de 17 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre Feriado Municipal e determina outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM - Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que nestas datas estamos comemorando os festejos de Emancipação Política (aniversário da cidade).

RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado Feriado Municipal no dia 23 de setembro de 2025 (terça feira), em virtude dos festejos de emancipação política.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uibaí-BA, 17 de setembro de 2025.


Aiderlene Rocha Levi
Prefeita Municipal